

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **EDITAL 003/2021** **RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA** **PROCESSO 21.0.000086413-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral e a Comissão de Residência Médica - COREME do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), no uso de suas atribuições legais, tornam público o EXTRATO DE EDITAL das vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência em Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria para o Ano de 2022, conforme segue Extrato de Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2021.

**GIOVANI DA SILVA CAMPOS**, Coordenador da COREME/HMIPV.  
**CINCINATO FERNANDES NETO**, Diretor do HMIPV.  
**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - EXTRATO DE EDITAL - RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4074\\_ce\\_333761\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4074_ce_333761_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### **EDITAL** **PROCESSO SELETIVO 015/2021** **DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO** **DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** **PROCESSO 21.14.000005585-9**

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS – CIRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários de NÍVEL MÉDIO para atuação junto ao Departamento.

#### **1. DOS REQUISITOS**

- 1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição.
- 1.2 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em instituições de ensino e com efetiva frequência no curso.
- 1.3 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.
- 1.4 Os candidatos serão informados por e-mail, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL MÉDIO, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
A	NÍVEL MÉDIO	1	SIM

2.2 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

### **3. DA ETAPA 1 - PROVA OBJETIVA**

3.1 A seleção de estagiários ocorrerá dia 02/09/2021 às 10h e consistirá de prova objetiva *online* com 10 questões de conhecimento específico, elaborada pelo Gestor da vaga, podendo conter questões de Língua Portuguesa, Postura Profissional, Raciocínio Lógico e Pacote Office.

3.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vagas de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.

3.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 30 (trinta) minutos para resolução da mesma. Após a conclusão da prova, a mesma não poderá mais ser acessada.

3.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *online*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB –, não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, à falha de comunicação, ao congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do processo.

### **4. DA ETAPA 2**

4.1 Fica dispensada a etapa de Análise de Perfil, em decorrência da Pandemia de COVID-19.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% na ETAPA 1.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA –, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

### **6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à EDRH/CIRH/DEMhAB, por meio eletrônico para o e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br), no período máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo no DOPA.

### **7. CONVOCAÇÃO**

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação.

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

### **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 Este Edital e os Processos Seletivos realizados para suprir as vagas publicadas, bem como o cadastro reserva, terão validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Edital.

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289-7236.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

**DANIELA BOLZAN LISBOA**, Coordenadora de Infraestrutura e Recursos Humanos.

**EDITAIS**

**Editais**